



**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

*(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

Instrumento: Termo de Colaboração 07/2022
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Título do Projeto: Realizar avaliação integral em saúde para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.
Período: agosto de 2022 – dezembro 2022.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**RELATÓRIO**

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

Realizar avaliação integral em saúde, para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, por meio de procedimentos em avaliação neurológica, avaliação genética, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, exames de imagens e laboratoriais.

Ações:

- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

Resultados esperados: Aumento gradativo dos cuidados e autocuidados na família e nos usuários.

- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas:

Resultados esperados: Maior conhecimento das condições clínicas



dos usuários.

- Aprazamento de prescrição médica;

Resultados esperados: Acompanhamento sistemático do uso correto das medicações prescritas.

- Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional dos participantes do projeto, bem como da instituição como um todo;

Resultados esperados: Identificar famílias que necessitam de atendimentos individuais.

- Organizar rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição (carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, Doenças Crônicas Não-Transmissíveis e desnutrição).

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Tem por objeto executar ações voltadas às crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios mensais que se encontram no portal da transparência do Município, bem como da documentação de contrapartida encaminhada pela APAE, a qual segue arquivada em secretaria devido ao tamanho, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 150.802,80 (cento e cinquenta mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 03/02/2023

  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO.

Data: 03/02/2023

  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

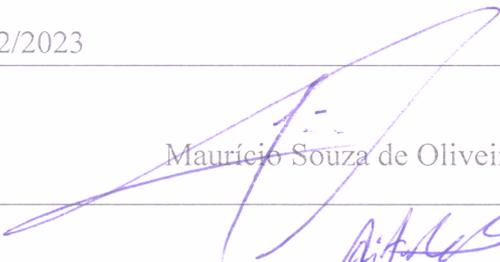


Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitibanos, 03/02/2023

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Airton Almeida Silva

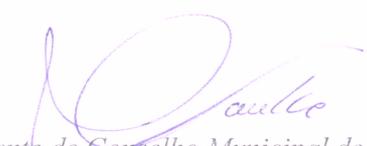
  
Gabriela Dominski Penteadó

  
Daniela Rinaldi Tirelli

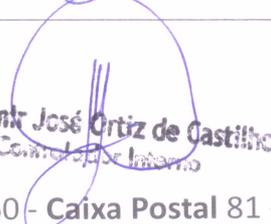
Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 03/02/2023

  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DE ACORDO

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controlador Interno